

A LUTA POR ISONOMIA

Papel pioneiro dos gaúchos e da APCEF

Em 2007, o PL 6259 estava sem relator e totalmente parado. Os gaúchos lançaram então um movimento estadual pela isonomia. No dia 05 de maio, a APCEF, a Federação dos Bancários/RS e o Sindbancários promoveram um encontro estadual aberto sobre o tema, em que foram convidados também todos os parlamentares gaúchos. Dentre os presentes estava o então deputado federal Tarcisio Zimmermann, que, apenas quatro dias após o encontro, foi nomeado relator, registrando parecer favorável.

A partir do relatório de Zimmermann, o atual relator do projeto, deputa-

do Eudes Xavier (PT/CE) emitiu um parecer favorável à causa dos empregados da Caixa. Atualmente, o deputado cearense está aguardando o término do recesso parlamentar, em março, para retomar as negociações que possibilite a correção da injustiça, apontada por todos os relatores do Projeto de Lei.

Na avaliação dos sindicalistas gaúchos, embora outros estados tenham feito movimentos semelhantes a favor da Isonomia, dessa vez o movimento é nacional e coordenado, o que possibilita o avanço na tramitação do projeto seja maior na Câmara dos Deputados.



A APCEF/RS, a Federação dos Bancários/RS e o Sindbancários se uniram há três anos na luta por Isonomia nos bancos federais.

A logomarca original, nas cores azul, verde e amarelo, as mesmas da Bandeira Nacional, foi utilizada para a

campanha que marcou o pioneirismo dos bancários federais do Rio Grande do Sul nessa luta e, particularmente, dos empregados da Caixa.

Nela já se projetava a perspectiva da luta nacional por Isonomia.

Carreiras Técnicas e de Assessoramento da Caixa: RESISTIR À REDUÇÃO DE SALÁRIO!

A Caixa está anunciando que em março/2010 vai extinguir a jornada de 8 horas para as carreiras técnicas e de assessoramento, fixando a única jornada de trabalho em 6 horas com redução da gratificação de função – os atingidos passariam a receber gratificação de 6 horas. Não estão incluídos os avaliadores de penhor e nem os Técnicos de Operações de Retaguarda(TOR) por serem considerados pela empresa detentores de fidúcia especial.

Embora a jornada de 6 horas seja uma antiga luta de todos os bancários, a redução salarial que a Caixa está ameaçando implantar é inaceitável e um desrespeito para todos os trabalhadores.

Outro aspecto inaceitável desta medida é o mais novo “negócio” que a Caixa está apresentando para os empregados

que tiverem redução salarial. Paga uma “merreca” para os empregados darem quitação da 7ª e 8ª horas realizadas nos últimos 5 anos, e outra “merreca” para quitar a redução do salário. Ou seja: com duas “merrecas” ela pretende comprar o nosso direito.

Diante desta situação, a diretoria da APCEF/RS e o Sindicato de Bancários de Porto Alegre fazem as seguintes observações/sugestões os (as) empregados (as) atingidos(as) pelas medidas da empregadora:

1º. Embora a Caixa não tenha feito nenhum comentário sobre a situação daqueles que recebem gratificação de função há mais de dez anos, é importante lembrar que a Súmula 372 do TST sustenta que esta garantia não pode ser retirada. Portanto, estes empregados não podem ser atingidos pela medida;

2º. Embora existam decisões do TST dizendo que a gratificação/8h recebida seria como um “adiantamento” da 7ª e da 8ª horas, considera-se que se tratam de verbas salariais distintas, portanto não podem ser compensadas “uma pela outra”, como a Caixa está sugerindo;

3º. Mesmo considerando que fosse possível tal compensação, o cálculo que a empresa está fazendo, desconsidera o valor total da gratificação recebida, e com isso diminui ainda mais a sua “oferta” de compra do direito;

4º. Comparando o cálculo concreto de um processo de Analista Pleno, em que o total de horas extras somou R\$ 76.096,11, sendo que com a proposta da Caixa ele receberia apenas R\$ 17.364,48. Ou seja, neste caso concreto, se o empregado aceitasse a proposta da Caixa ele perderia 77.18%.

Deste modo, considerando que, caso os empregados aceitem a proposta que a Caixa está anunciando, eles estarão dando quitação completa destes direitos que envolvem a jornada de trabalho, a sugestão é que os funcionários, por ora, não assinem nenhum acordo individual de venda dos seus direitos. O que se sugere é o desencadeamento de uma LUTA DE RESISTÊNCIA CONTRA A REDUÇÃO SALARIAL!

Por fim, avisa a todos os empregados que ainda não fazem parte das ações das 7ª e 8ª horas movidas em nome dos Sindicatos – em favor de analistas, técnicos de fomento, auditores etc. – que entrem em contato com seu sindicato para a defesa dos seus direitos. A APCEF também coloca a assessoria jurídica à disposição para ações individuais, já que não pode fazer a substituição processual.